



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

PORTARIA Nº 334/2024, de 13 de maio de 2024

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais:

CONSIDERANDO: pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, instituída pela Portaria nº 267/2024;

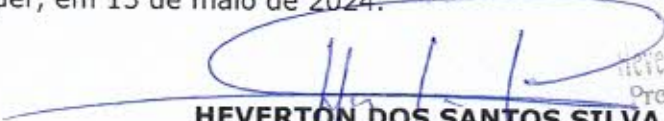
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, instituída pela Portaria nº 267/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 13 de maio de 2024.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer - PA

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.


GILVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Administração - interino